

PORTARIA Nº 2.912 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ramiro Persson Quadros (titular) e José dos Santos Nascimento (substituto) fiscais pela Secretaria Municipal de Transportes, para o Contrato nº 347/2023, originado do Processo licitatório Pregão Presencial nº 028/2023 com a finalidade de “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, construção e reparo de pontes, bueiros, passarelas e outros, para atender as necessidades e demandas do município de Sorriso-MT, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela secretaria solicitante”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração